



*Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais*

PORTARIA Nº 22/2001

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO
EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO
Nº 3.556/2001, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 19/11/2001.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Firmo da Motta Paes, no uso de suas atribuições, conforme o disposto nos artigos 37, § 2º e 38 da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento nº 3.556/2001, aprovado em Sessão Ordinária do dia 19/11/2001 e publicado no átrio desta Casa, em 20/11/2001, expede a seguinte

PORTARIA

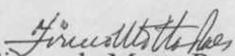
Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar irregularidades e as responsabilidades acerca da ocorrência de alteração no "release" sobre o andamento da Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal no dia 12 do mês em curso, para averiguar divergência entre o original elaborado pela Assessora de Imprensa deste Legislativo, Sra. Sônia Cabral da Fonseca e o que foi publicado em jornal, com o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório, os seguintes Vereadores:

ANDRÉ ADÃO ANTUNES - PT
ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA - PSD
ANTÔNIO THEODORO MENDES - PPB
EXPEDITO JOSÉ PEREIRA - PMDB
MAURO CÉSAR LOPES - PPS

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito será assessorada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2001.


Firmo da Motta Paes
Presidente

30 de novembro de 2001

O Município

Poder Legislativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2001

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO

Nº 3.556/2001, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA 19/11/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Firmino da Hora Paes, no uso de suas atribuições, conforme o disposto nos artigos 37, § 2º e 38 da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento nº 3.556/2001, aprovado em Sessão Ordinária do dia 19/11/2001 e publicado no Ato desta Casa, em 20/11/2001, expõe a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Declara-se para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar responsabilidades e as responsabilidades da ocorrência de alteração no "relatório" de prestação de contas entre o na Câmara Municipal no dia 13 de maio em 2001, para apurar divergência realizada original elaborado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 30 (trinta) dias para a Fonseca e o que foi publicado no "relatório" de prestação de contas.

ANDRÉ ADRIANO ANTONIETTI - PPS
ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA - PPS
ANTONIO THEODORO MENEZES - PPS
EXPEDITO JOSÉ PEREIRA - PMDB
MAYRO CESAR LOPES - PPS

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito será escolhida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente

PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

Firmino da Hora Paes
Presidente